



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

3. A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública.

3.1. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. A modalidade de licitação Tomada de Preços está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do §2º de referido artigo.

4.1. A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

4.2. E nesse sentido ensina Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, a saber:

**"Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscritos (art. 34 a 37)".**

4.3. Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b", assim preleciona: *"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)."* Ou seja, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

5. No que pertine à minuta do edital, não foram verificadas alterações a serem realizadas, encontrando-se apta à publicação.

6. Analisando os autos, constatei que as fls. 22 e 32, não contém qualquer impressão, estando "em branco". Assim, recomendo que a Comissão de Licitação faça inutilização das mesmas, para que não paire qualquer dúvida quanto à lisura do presente procedimento.

7. Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de contratação de Serviços de consertos, rodízio, lavagem,

<sup>1</sup>MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

desmonta e monta de pneu e materiais de borracharia (TIP TOP, RAC e BICOS) por serem serviços necessários à manutenção dos veículos da frota Municipal, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

8. A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que o valor está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

### III. CONCLUSÃO


9. Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

9.1. Conforme consta da fundamentação, recomenda-se a inutilização das fls. 22 e 32 por encontrarem "em branco".

No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 18 de maio de 2017

  
JAQUELINE POLIZEL CORDEIRO  
Assessora Jurídica - OAB/PR 42.050



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**ORDEM DE SERVIÇO PARA LICITAR Nº 029/2017.**

AO,  
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
BARRA DO JACARÉ / PR.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**  
Conforme solicitação do Setor.

Senhor Chefe de Setor:

Tendo o Setor Solicitante já colhido os Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA**, conforme pedido inicial.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/05/2017.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



54  
CMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de Preços Nº 11/2017.**

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de Serviços de Borracharia, consertos, rodízio, lavagem, desmonta e monta de pneus e materiais (tip top, rac e bicos) para manutenção da frota municipal.

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 05/06/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por item.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Paço Municipal José G. Pereira, em 19/05/2017.  
Helder H. Ferreira Moreno  
Presidente da CPL

ministro Edison Pachin, do Supremo Tribunal Federal (STF)

gravação feita por Joesley Batista, um dos donos da JBS, em con-

apoio aos que não estão contentes com o governo."

# Classsi

## negócios

comercial@tribunadovale.com.br

**VENDO**

### CHACARÁ / TERRENO

3.000m<sup>2</sup>, com Casa mista de 120m<sup>2</sup> - com Água - Luz - Telefone - Toda Murada, Rua Calçada, Várias árvores Frutíferas e Palmito Caiçara. Valor a Combinar, aceito carro.  
 Contato: 043-3564-1929 / 99658-2630 Falar Iraci.  
 Quatiguá - PR.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO

Contrato Nº: 01/2016  
 Aditivo Nº: 01/2017  
 Contratante: Câmara Municipal de Tomazina  
 Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES  
 CNPJ: 04.368.665/0001-66  
 Valor: R\$ 5.407,20 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)  
 Vigência: 12 meses  
 Licitação: Processo de Dispensa nº 03/2016  
 Recursos Dotação: 3.3.90.39.00.00.00  
 Objeto: Fornecimento de Serviços IP Direto  
 Tomazina, 16 de Maio de 2017

Adalberto Sanches da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Tomazina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 11/2017.

##### 1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Borracharia, consertos, rodizio, lavagem, desmonta e monta de pneu e materiais (tip top, rac e bicos) para manutenção da frota municipal.

##### 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data de abertura das propostas será no dia 05/06/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura de certame.

##### 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Item.

##### 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 13/05/2017.

Halder H. Ferreira Moreno  
 Presidente da CPL

Edição 3360 - PAP A-7 - 20/05/2017

DATA DE VENDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
07/03/16	0,00
08/03/16	0,00
09/03/16	0,00

R\$ 1,00	
% SOBRE A RCL	
0,00	0,00
6,00	6,00
8,70	8,70

R\$ 1,00	
% SOBRE A RCL	
0,00	0,00
0,00	0,00

R\$ 1,00	
% SOBRE A RCL	
0,00	0,00
22,00	22,00

R\$ 1,00	
% SOBRE A RCL	
0,00	0,00
16,00	16,00
7,00	7,00

R\$ 1,00	
SUPLENDOANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
0,00	0,00

TAZAR

26  
2017

ENVELOPE "01" - HA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
LICITAÇÃO Tomada de pre  
MARIA DE FÁTIMA FERNANI  
DIA 05/06/2017 AS 14

*Brasil*

*W*

*[Signature]*

~~*[Signature]*~~



58  
10

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959

**Nome do Empresário**

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES

**Nome Fantasia**

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

68405602

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

000.524.199-59

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

21/01/2013

## Números do Registro

**CNPJ**

17.440.086/0001-76

**NIRE**

41-8-0144081-9

## Endereço Comercial

**CEP**

86385-000

**Logradouro**

RUA RUI BARBOSA

**Número**

802

**Bairro**

CENTRO

**Município**

BARRA DO JACARE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

21/01/2013

**Código da Atividade Principal**

45.20-0/06

**Descrição da Atividade Principal**

Serviços de borracharia para veículos automotores

**Código da Atividade Secundária**

45.20-0/05

**Descrição da Atividade Secundária**

1. 45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**Tomo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua apresentação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual (ou municipal, quando convierem) de cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no

MA

MA

28/05/2017 15:35

Dante

58  
du

endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ufcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME77086686

Número de Identificador: 17440086000176

**Data de Emissão:**

28/05/2017

MA.  
M7  
Paulo



59  
HU

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.449.086/0001-76 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/01/2013
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419969		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.20-0-06 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
<b>LOCALIDADE</b> R RUI BARBOSA	<b>NÚMERO</b> 802	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.385-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> BARRA DO JACARE
<b>UF</b> PR	<b>TELEFONE</b> (43) 9933-8876	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/01/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2017 às 15:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2017

MS P  
Romulo

60  
pt

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 89/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/07/2017

COD. AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFHCJ2X58SQ9H

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

349

17.440.058/0001-76

346

## ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 802 - Casa - CENTRO CEP: 86365000 Barra do Jacaré - PR

## ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Observações:

Barra do Jacaré, 30 de Maio de 2017

Emitido por: PIEDRO LUIZ BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL

81.105.2017

Assinatura

M2 P  
Branco



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**  
CNPJ: **17.440.086/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:45:03 do dia 28/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2017 ✓

Código de controle da certidão: **3D6C.1386.F4AF.BF4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67  
6/11  
M.F.  
P  
Romulo



63  
H

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016369745-20

Certidão fornecida para o CPF/MF: 000.524.199-59

Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MA:  
MT. P  
Acunilo

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17440086/0001-76  
**Razão Social:** MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES  
**Nome Fantasia:** BORRACHARIA GIMENES  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 802 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2017 a 12/06/2017

**Certificação Número:** 2017051405395866720850

Informação obtida em 28/05/2017, às 15:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

M: P

Daniel



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.440.086/0001-76

Certidão n°: 129552971/2017

Expedição: 28/05/2017, às 15:54:06

Validade: 23/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.440.086/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MA  
M?  
Rentes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2017

O Município de Barra do Jacaré, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, atesta para os fins que a empresa Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 802, Estado do Paraná, forneceu ao município e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim, até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré, 05 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO JACARÉ-PR  
SETOR DE LICITAÇÃO - PMBJ  
Adenilson Silva  
CPF 438.471.459-91



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES – MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



b6  
atd

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços, 11/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 05/06/2017

  
Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17 440 086/0001 76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



62

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO


À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital a Licitação Tomada de Preços 11/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 11/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, em 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Fernandes Gimenes  
CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17 440 086/0001 76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR







# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



## CREDENCIAMENTO


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de Preços 11/2017

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Empresa Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI, com sede na Rua Rui Barbosa, 802, Centro, Barra do Jacaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.440.086/0001-76, neste ato, representada pelo Sr. Alcibio Gimenes, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 802, portador da Cédula de Identidade nº 1202870 e do CPF/MF Nº 140.487.609-04, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Tomada de Preços 11/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 05/06/2017.

Barra do Jacaré-PR, 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Fernandes Gimenes  
CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17.440.086/0001-76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 - BARRA DO JACARÉ-PR

  
Alcibio

69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 VARIANTE PADROEIRO DE HABITACAO

Nome: DANILLO GONZES

CPF: 0872247-1

RG: 045.887.343-40

Data de Nascimento: 28/06/1983

Endereço: ACACIO GONZES  
 MARIA DE FATIMA  
 PERMANES GONZES

UF: ES

Cidade: BARRA DO JACARE, ES

Data de Emissão: 20/07/2016

Valor: 05360910929

Validade: 28/11/2016

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1325649243

MINISTERIO PLANEJAMENTO  
 1325649243

DANILLO GONZES

BARRA DO JACARE, ES

20/07/2016

33043400408  
 88011122003

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Danilo gonzes

MT. P



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9852-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



FO  
CH

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital a Licitação Tomada de Preços 11/2017

A empresa Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 17.440.086/0001-76, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

  
**Maria de Fátima Fernandes Gimenes**

CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17.440.086/0001.76  
FONE: (43) 9852-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR




# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



FL  
de

## DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital a Licitação Tomada de Preços 11/2017

A empresa Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, 802, Centro, Barra do Jacaré-PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de Preços 11/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a Srª Maria de Fátima Fernandes Gimenes, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.840.560-2 e do CPF/MF sob nº 000.524.199-59, Cargo de Sócio/Proprietário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 802, Centro, cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Barra do Jacaré, em 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 - BARRA DO JACARÉ-PR

MA.  
M.S.  
R.  
Domicílio





# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



73  
OK

## DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2017

A empresa Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.440.086/0001-76, por intermédio de seu representante legal a Srª Maria de Fátima Fernandes Gimenes, com RG sob nº 8.840.560-2, e inscrito no CPF sob nº 000.524.199-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré, em 05 de Junho de 2017.

Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 - BARRA DO JACARÉ-PR



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES – MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.365-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



73  
H

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital de Licitação Tomada de Preços N° 11/2017

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de Preços 11/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Barra do Jacaré, em 05 de Junho de 2017.

Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CNPJ: 17.440.086/0001-76

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17 440 086/0001 76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 - BARRA DO JACARÉ-PR



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES - MEI

CNPJ: 17.440.086/0001-76

RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684

CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



74  
de

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

**Referente a Licitação Tomada de Preços 11/2017**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2017, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Maria de Fátima Fernandes Gimenes - MEI

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CARGO: Sócio/Proprietário

RG: 6.840.560-2

CPF: 000.524.199-59

ASSINATURA:

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17.440.086/0001.76

FONE: (43) 9652-2684

RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



# BORRACHARIA GIMENES

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES – MEI  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
RUA RUI BARBOSA, 802, CENTRO - TELEFONE: (43) 9652-2684  
CEP: 86.385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



15  
JK

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Modalidade Tomada de Preços 11/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 11/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, em 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CPF nº. 000.524.199-59

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ 17 440 086/0001 76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 802 - BARRA DO JACARÉ-PR

  
  
  
Paulo



76  
2

Mrs

Peru

M.

ENVELOPE "02" - PROPO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO Tomada de pr  
MARIA DE FÁTIMA FERNAN  
DIA 05/06/2017 AS 14

Município de Barra do Jacaré

Tomada de preços 11/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.440.086/0001-78 Fornecedor: MAPA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA 802 Casa - CENTRO - Barra do Jacaré/RR - CEP 65385-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: Maria de Fátima Fernandes Gimenes

CPF: 000.524.198-58

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 802 - Centro - Barra do Jacaré/RR - CEP 65385-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSIORED

Agência: 717 - BARRA DO JACARE - BARRA DO JACARE/RR

Conta: 60706-9

Lote: 001 Valor: 001

Data de abertura: 02/03/2015-9

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40,00	UN	14,00	Schraeder	48,00	1.920,00
40,00	UN	25,00	Schraeder	25,00	1.000,00
40,00	UN	25,00	Schraeder	25,00	1.000,00
40,00	UN	35,00	Schraeder	35,00	1.400,00
40,00	UN	173,00	Schraeder	173,00	6.920,00
40,00	SRV	100,00	Gimenes	100,00	4.000,00
40,00	SRV	150,00	Gimenes	150,00	6.000,00
100,00	SRV	140,00	Gimenes	140,00	14.000,00
150,00	SRV	150,00	Gimenes	150,00	22.500,00
40,00	SRV	100,00	Gimenes	100,00	4.000,00
100,00	SRV	150,00	Gimenes	150,00	15.000,00
100,00	SRV	116,00	Gimenes	116,00	11.600,00
100,00	SRV	140,00	Gimenes	140,00	14.000,00
300,00	SRV	17,00	Gimenes	17,00	5.100,00
200,00	SRV	20,00	Gimenes	20,00	4.000,00
200,00	SRV	45,00	Gimenes	45,00	9.000,00
50,00	SRV	16,00	Gimenes	16,00	800,00
20,00	SRV	15,00	Gimenes	15,00	300,00
30,00	SRV	30,00	Gimenes	30,00	900,00
30,00	SRV	100,00	Gimenes	100,00	3.000,00
15,00	SRV	30,00	Gimenes	30,00	450,00
16,00	SRV	40,00	Gimenes	40,00	640,00
100,00	UN	20,00	Vipal	20,00	2.000,00
100,00	UN	20,00	Vipal	20,00	2.000,00
100,00	SRV	133,33	Gimenes	133,33	13.333,00
100,00	SRV	101,00	Gimenes	101,00	10.100,00
100,00	SRV	104,00	Gimenes	104,00	10.400,00
100,00	SRV	101,00	Gimenes	101,00	10.100,00
100,00	SRV	150,00	Gimenes	150,00	15.000,00
100,00	SRV	110,00	Gimenes	110,00	11.000,00
100,00	SRV	45,00	Gimenes	45,00	4.500,00
100,00	SRV	35,00	Gimenes	35,00	3.500,00
100,00	SRV	40,00	Gimenes	40,00	4.000,00

Atenciosamente, Maria de Fátima Fernandes Gimenes

Handwritten signature

Handwritten numbers and dates

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.440.085/0001-76; **Fornecedor:** MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 002 Casa - CENTRO - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000  
**Inscrição Estadual:** Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 6.357.345-0 SSP

CPF: 900.524.195-59

**Representante:** Maria de Fatima Fernandes Gimenes

**Endereço representante:** Rua Rui Barbosa 902 - centro - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

**E-mail representante:**

**Banco:** 748 - BANCSICRETI

**Lote:** 001 Lote 001

**Agência:** 717 - BARRA DO JACARÉ - BARRA DO JACARÉ/PR

**Conta:** 80795-9

**Telefone representante:**

**Data de abertura:** 02/03/2015-9

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO-MÉDIO, VANAS, KOMBÍ E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	150,00	SRV	50,00	Gimenes	50,00	7.500,00
026	SERVIÇO DE LAVAGEM DE ALTO RENDIMENTO (MENOS MOTOR)	150,00	SRV	35,00	Gimenes	35,00	5.250,00
027	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/PEQUENO	100,00	SRV	27,00	Gimenes	27,00	2.700,00
028	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MEDIO/PEQUENO	100,00	SRV	30,00	Gimenes	30,00	3.000,00
029	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/PEQUENO	100,00	SRV	15,00	Gimenes	15,00	1.500,00
040	SERVIÇO DE SOCORRO PARA QUINHORO DE BORRACHARIA	1.000,00	HR	4,00	Gimenes	4,00	4.000,00
041	TIP TOP VD 01 MONTADO	50,00	UN	10,00	Vipal	10,00	500,00
042	TIP TOP VD 016 MONTADO	65,00	UN	100,00	Vipal	95,00	5.765,00
043	TIP TOP VD 02 MONTADO	60,00	UN	10,00	Vipal	10,00	600,00
044	TIP TOP VD 03 MONTADO	60,00	UN	15,00	Vipal	15,00	900,00
045	TIP TOP VD 04 MONTADO	60,00	UN	20,00	Vipal	20,00	1.200,00
046	TIP TOP VD 05 MONTADO	65,00	UN	25,00	Vipal	25,00	1.625,00
047	TIP TOP VD 06 MONTADO	65,00	UN	45,00	Vipal	45,00	2.925,00
048	TIP TOP VD 07 MONTADO	60,00	UN	55,00	Vipal	55,00	3.300,00
049	TIP TOP VD 08 MONTADO	60,00	UN	70,00	Vipal	70,00	4.200,00
050	TIP TOP VD 09 MONTADO	60,00	UN	60,00	Vipal	60,00	3.600,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>						<b>315.850,00</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>315.850,00</b>	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

*Carolina de S. S.*

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI  
CNPJ: 17.440.085/0001-76

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES  
CNPJ: 17.440.086/0001-76  
FONE: (43) 9652-2684  
RUA RUI BARBOSA, 902 - BARRA DO JACARÉ-PR

*Daniel*



Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 11/2017

79  
010

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 82534-0 - MARIA DE FATIMA FERREIROS GIMENES - ME								
R.F. 08841210 - 2323-1 - Maria de Fatima Ferreiros Gimenes								
CNPJ: 17.440.096/0001-70 Telefone: Status: Habilitado 31655,00								
Lote 001 - Lote 001								
001	18206 BICO RODA CAMINHÃO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Schroeder		218.400,00	
002	18206 BICO RODA CARRO - MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Schroeder	45,00	3.600,00	*
003	18206 BICO RODA HOMB - MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Schroeder	25,00	2.000,00	*
004	18207 BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Schroeder	25,00	2.000,00	*
005	18209 BICO RODA PATROLAPA CARREGADERIA - MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Schroeder	35,00	2.800,00	*
006	17263 CONserto DE PNEU 14.9.20	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	170,00	8.500,00	*
007	17368 CONserto DE PNEU 23.1.20	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	100,00	8.000,00	*
008	16706 CONserto DE PNEU AGRICOLA 23.01.20	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	150,00	7.500,00	*
009	10704 CONserto DE PNEU AGRICOLA 1300x16	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	140,00	14.000,00	*
010	10705 CONserto DE PNEU AGRICOLA 14x12.20	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	160,00	22.500,00	*
011	10702 CONserto DE PNEU AGRICOLA 1400x24	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	100,00	8.000,00	*
012	10707 CONserto DE PNEU AGRICOLA 17.5X 20	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	150,00	12.000,00	*
013	10704 CONserto DE PNEU AGRICOLA 18.04.20	SRV	200,00	Habilitado	Gimenes	155,00	15.500,00	*
014	10705 CONserto DE PNEU AGRICOLA 18.04.24	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	115,00	20.000,00	*
015	10710 CONserto DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	SRV	300,00	Habilitado	Gimenes	145,00	14.000,00	*
016	10709 CONserto DE PNEUS DE VEICULOS TAMANHO MEDIO	SRV	200,00	Habilitado	Gimenes	17,00	3.400,00	*
017	10708 CONserto DE PNEUS ONIBUS/CAMINHÃO	SRV	200,00	Habilitado	Gimenes	29,00	5.800,00	*
018	17960 CONserto PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	40,00	3.200,00	*
019	17888 CONserto PNEU DE MOTO 105CC	SRV	20,00	Habilitado	Gimenes	10,00	500,00	*
020	17888 CONserto PNEU DIANTEIRO 12.1.18 (RETRO)	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	15,00	500,00	*
021	17887 CONserto PNEU TRAZER 18.5.14 (RETRO)	SRV	80,00	Habilitado	Gimenes	50,00	4.000,00	*
022	17854 CONserto PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTAD	SRV	15,00	Habilitado	Gimenes	100,00	9.000,00	*
023	17855 CONserto PNEU TRAZER TRATOR SNAPER CORTAD	SRV	15,00	Habilitado	Gimenes	25,00	375,00	*
024	12851 RAC N° 13 MONTADO	UN	100,00	Habilitado	Vipi	35,00	3.500,00	*
025	12850 RAC N° 14 MONTADO	UN	100,00	Habilitado	Vipi	20,00	2.000,00	*
026	12827 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 1400X	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	25,00	2.500,00	*
027	12826 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 1400X	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	130,00	13.000,00	*
028	12826 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 17.5X	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	100,00	10.000,00	*
029	12826 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 18.56	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	165,00	16.500,00	*
030	12804 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 20.01	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	101,00	10.100,00	*
031	12805 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU AGRICOLA 1400X	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	150,00	15.000,00	*
032	12830 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU DE VEICULOS LE	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	110,00	11.000,00	*
033	12831 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU DE VEICULOS TA	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	15,00	1.500,00	*
034	12832 SERVIÇO DE DESMONTA MONTA PNEU ONIBUS/CAMINHÃO	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	35,00	3.500,00	*
035	18967 SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, HOMB E	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	40,00	4.000,00	*
036	18963 SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOT	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	50,00	7.500,00	*
037	18124 SERVIÇO DE RODIZO DE PNEUS GRANDE Eixo	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	25,00	2.500,00	*
038	18123 SERVIÇO DE RODIZO DE PNEUS MÉDIO Eixo	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	27,00	2.700,00	*
039	18122 SERVIÇO DE RODIZO DE PNEUS PEQUENO Eixo	SRV	100,00	Habilitado	Gimenes	30,00	3.000,00	*
040	18106 SERVIÇO DE SOCORRO PARA QUINCHO DE BORRACHARI	KM	1.000,00	Habilitado	Empres	15,00	1.500,00	*
041	15377 TIP TOP VD 01 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	4,00	4.000,00	*
042	12846 TIP TOP VD 02 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	10,00	800,00	*
043	12858 TIP TOP VD 03 MONTADO	UN	60,00	Habilitado	Vipi	50,00	5.700,00	*
044	12829 TIP TOP VD 04 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	10,00	800,00	*
045	12840 TIP TOP VD 05 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	15,00	900,00	*
046	12841 TIP TOP VD 06 MONTADO	UN	60,00	Habilitado	Vipi	20,00	1.200,00	*
047	12842 TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	Habilitado	Vipi	25,00	1.500,00	*
048	12843 TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	45,00	3.600,00	*
049	12844 TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	Habilitado	Vipi	35,00	2.100,00	*
050	12845 TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	80,00	Habilitado	Vipi	30,00	4.200,00	*

VALOR TOTAL: 215.850,00

*Denildo Jesus*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2017

Aos cinco dias de junho de 2017, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 11/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA**. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA, 802 Casa - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, Maria de Fatima Fernandes Gimenes, 000.524.199-59. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante. Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, também não houve a desclassificação da presente proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	16208	BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	3.600,00
1	1	2	16205	BICO RODA CARRO - MONTADO	2.000,00
1	1	3	16206	BICO RODA KOMBI - MONTADO	2.000,00
1	1	4	16207	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	2.800,00
1	1	5	16209	BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	8.500,00
1	1	6	17853	CONSERTO DE PNEU 14.9.28	8.000,00
1	1	7	17858	CONSERTO DE PNEU 23.1.26	7.500,00
1	1	8	10706	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	14.000,00
1	1	9	10701	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	22.500,00
1	1	10	10703	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	8.000,00
1	1	11	10702	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	12.000,00
1	1	12	10707	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	15.500,00
1	1	13	10704	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	23.000,00
1	1	14	10705	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	14.000,00
1	1	15	10710	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	5.100,00
1	1	16	10709	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MEDIO	5.800,00
1	1	17	10708	CONSERTO DE PNEUS ÔNIBUS/GAMINHÃO	9.000,00
1	1	18	17860	CONSERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	500,00
1	1	19	17859	CONSERTO PNEU DE MOTO 125CC	300,00
1	1	20	17856	CONSERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	4.000,00
1	1	21	17857	CONSERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	8.000,00
1	1	22	17854	CONSERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	375,00
1	1	23	17855	CONSERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	525,00
1	1	24	12651	RAC Nº 12 MONTADO	2.000,00




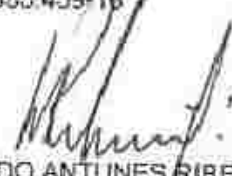
1	1	25	12650	RAC Nº 14 MONTADO	2.500,00
1	1	26	12327	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	13.300,00
1	1	27	12328	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	10.000,00
1	1	28	12328	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	16.500,00
1	1	29	12329	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18,05.30	10.100,00
1	1	30	12324	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	15.000,00
1	1	31	12325	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	11.000,00
1	1	32	12330	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	1.500,00
1	1	33	12331	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	3.500,00
1	1	34	12332	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	4.000,00
1	1	35	18961	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	7.500,00
1	1	36	18960	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOTOR)	5.250,00
1	1	37	16124	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	2.700,00
1	1	38	16123	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	3.000,00
1	1	39	16122	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	1.500,00
1	1	40	16106	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	4.000,00
1	1	41	14377	TIP TOP VD 01 MONTADO	600,00
1	1	42	12646	TIP TOP VD 010 MONTADO	5.700,00
1	1	43	12638	TIP TOP VD 02 MONTADO	600,00
1	1	44	12639	TIP TOP VD 03 MONTADO	900,00
1	1	45	12640	TIP TOP VD 04 MONTADO	1.200,00
1	1	46	12641	TIP TOP VD 05 MONTADO	1.500,00
1	1	47	12642	TIP TOP VD 06 MONTADO	2.700,00
1	1	48	12643	TIP TOP VD 07 MONTADO	3.300,00
1	1	49	12644	TIP TOP VD 08 MONTADO	4.200,00
1	1	50	12645	TIP TOP VD 09 MONTADO	4.800,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 315.850,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 05/06/2017.

  
**HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**  
 Presidente  
 074.883.459-16

  
**MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO**  
 Membro  
 361.070.859-04

  
**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**  
 Secretário  
 021.722.898-41

  
 Danilo Farias





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.558/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjucação da Licitação Tomada de preços Nº 11/2017

Às 14:30 horas do dia 05/06/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 11/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	Schrader	UN	80,00	45,00	3.600,00
1	2	BICO RODA CARRO - MONTADO	Schrader	UN	80,00	25,00	2.000,00
1	3	BICO RODA KOMBI - MONTADO	Schrader	UN	80,00	25,00	2.000,00
1	4	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	Schrader	UN	80,00	35,00	2.800,00
1	5	BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	Schrader	UN	50,00	170,00	8.500,00
1	6	CONSRTO DE PNEU 14.8.26	Gimenes	SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	7	CONSRTO DE PNEU 23.1.26	Gimenes	SRV	50,00	150,00	7.500,00
1	8	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Gimenes	SRV	100,00	140,00	14.000,00
1	9	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Gimenes	SRV	150,00	150,00	22.500,00
1	10	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Gimenes	SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	11	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Gimenes	SRV	80,00	150,00	12.000,00
1	12	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Gimenes	SRV	100,00	155,00	15.500,00
1	13	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Gimenes	SRV	200,00	115,00	23.000,00
1	14	CONSRTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Gimenes	SRV	100,00	140,00	14.000,00
1	15	CONSRTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes	SRV	300,00	17,00	5.100,00
1	16	CONSRTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes	SRV	200,00	29,00	5.800,00
1	17	CONSRTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes	SRV	200,00	45,00	9.000,00
1	18	CONSRTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Gimenes	SRV	50,00	10,00	500,00
1	19	CONSRTO PNEU DE MOTO 125CC	Gimenes	SRV	20,00	15,00	300,00
1	20	CONSRTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Gimenes	SRV	80,00	50,00	4.000,00
1	21	CONSRTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Gimenes	SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	22	CONSRTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes	SRV	15,00	25,00	375,00
1	23	CONSRTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes	SRV	15,00	35,00	525,00
1	24	RAC Nº 12 MONTADO	Vipal	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	25	RAC Nº 14 MONTADO	Vipal	UN	100,00	25,00	2.500,00
1	26	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes	SRV	100,00	133,00	13.300,00
1	27	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Gimenes	SRV	100,00	100,00	10.000,00
1	28	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Gimenes	SRV	100,00	165,00	16.500,00
1	29	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Gimenes	SRV	100,00	101,00	10.100,00
1	30	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Gimenes	SRV	100,00	150,00	15.000,00
1	31	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes	SRV	100,00	110,00	11.000,00
1	32	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes	SRV	100,00	15,00	1.500,00
1	33	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
1	34	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes	SRV	100,00	40,00	4.000,00

1	35	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	50,00	7.500,00
1	36	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	35,00	5.250,00
1	37	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	27,00	2.700,00
1	38	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	30,00	3.000,00
1	39	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	15,00	1.500,00
1	40	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Gimenes	KM	1.000,00	4,00	4.000,00
1	41	TIP TOP VD 01 MONTADO	Vipal	UN	60,00	10,00	600,00
1	42	TIP TOP VD 010 MONTADO	Vipal	UN	60,00	95,00	5.700,00
1	43	TIP TOP VD 02 MONTADO	Vipal	UN	60,00	10,00	600,00
1	44	TIP TOP VD 03 MONTADO	Vipal	UN	60,00	15,00	900,00
1	45	TIP TOP VD 04 MONTADO	Vipal	UN	60,00	20,00	1.200,00
1	46	TIP TOP VD 05 MONTADO	Vipal	UN	60,00	25,00	1.500,00
1	47	TIP TOP VD 06 MONTADO	Vipal	UN	60,00	45,00	2.700,00
1	48	TIP TOP VD 07 MONTADO	Vipal	UN	60,00	55,00	3.300,00
1	49	TIP TOP VD 08 MONTADO	Vipal	UN	60,00	70,00	4.200,00
1	50	TIP TOP VD 09 MONTADO	Vipal	UN	60,00	80,00	4.800,00
TOTAL							315.850,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 05/06/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
 Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefex (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preço 11/2017

**Data:** 06/06/2017

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preço 11/2017, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Saliento informar, que em data de 13/06/2017 vence o prazo para o homologação da mesma, sendo assim aguardo vosso parecer, para conclusão do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 038/2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de Serviços de consertos, rodizio, lavagem, desmonta e monta de pneu e materiais de borracharia (TIP TOP, RAC e BICOS), conforme especificações contidas no anexo I da minuta de edital.

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 11/2017, do tipo Menor Preço Global por Itens (Parecer final)

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de contratação de serviços, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado e encontra-se às fls. 50/52 dos autos.

4. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por itens, ocorreu em 20/05/2017, página A7, Edição 3360 da Tribuna do Vale, conforme consta à fl.55 dos autos.

4.1. Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 05/06/2017 às 14:00 horas, tendo, a única empresa participante sido habilitada, bem como a licitação concluída, pelos critérios de menor preço e qualidade, haja vista ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, declarando-se vencedora a empresa MARIA DE FÁTIMA FERNADES GIMENES - MEI.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


5.1. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

6. Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

7. No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 08 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE POLIZEL-CORDEIRO**  
Assessora Jurídica - OAB/PR 42.050

*Handwritten initials*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uof.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017.

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor ofertando um valor total de R\$ 315.850,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12/06/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG nº. 8.840.560-2, CPF/MF nº. 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, nº. 802, Centro, Barra do Jacaré/PR. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas

a

seguir.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTOS, RODIZIO, LAVAGEM, DESMONTA E MONTA DE PNEUS, E MATERIAIS DE BORRACHARIA (TIP TOP, RAC e BICOS), conforme especificações contidas no anexo I, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 11 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 315.650,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.686/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

*crbans*

*B. 100*

*[Handwritten signature]*



#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 3790, 4140, 4640, 4650 e 5230 de exercícios anteriores e 140, 150, 520, 550, 1560, 1580, 1600, 1610, 1620, 1630, 1760, 1770, 1800, 1810, 1960, 1980, 2640, 2660, 2730, 2760, 3090, 3120, 3180, 3200, 3260, 3280, 3410, 3430, 3470, 3490, 3750, 3760, 3790, 3800, 3810, 3820, 3850, 4140, 4150, 4170, 4430, 4440, 4550, 4560, 4640, 4650, 4900, 4910, 4920, 4950, 4960, 4970, 5120, 5130, 5140, 5150, 5160, 5170, 5210, 5220, 5230, 5240, 5380 e 5390 do exercício de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços Nº. 11/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

*Alcane*

*Beas*

*JP*



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.


A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de junho de 2017.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Helder H. F. Moreno**  
RG: 10.982.392-9 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTOS, RODIZIO, LAVAGEM, DESMONTA E MONTA DE PNEUS, E MATERIAIS DE BORRACHARIA (TIP TOP, RAC e BICOS).

Contas Dotações: 3790, 4140, 4640, 4650 e 5230 de exercicios anteriores e 140, 150, 520, 550, 1560, 1580, 1600, 1610, 1620, 1630, 1760, 1770, 1800, 1810, 1960, 1980, 2640, 2660, 2730, 2760, 3090, 3120, 3180, 3200, 3260, 3280, 3410, 3430, 3470, 3490, 3750, 3760, 3790, 3800, 3810, 3820, 3850, 4140, 4150, 4170, 4430, 4440, 4550, 4560, 4640, 4650, 4900, 4910, 4920, 4950, 4960, 4970, 5120, 5130, 5140, 5150, 5160, 5170, 5210, 5220, 5230, 5240, 5380 e 5390 do exercicio de 2017.

Valor: R\$ 315.850,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 19/06/2017.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal





# Classificados

comercial@tribunadovale.com.br

VENDO

CHACARÁ / TERRENO

3.000m<sup>2</sup>, com Casa mista de 120m<sup>2</sup> - com Água - Luz - Telefone - Toda Murada, Rua Calçada, Várias árvores Frutíferas e Palmito Caiçara. Valor a Combinar, aceito carro.  
Contato: 043-3564-1929 / 99658-2630 Falar Iraci.  
Quatiguá - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço, declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ 17.440.086/0091-76, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 3 15.850,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12/06/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

O Srº Darci Justino Ribeiro, portador do CPF: 069.953.069-53 torna público que requereu junto ao IAP, a Licença Ambiental de Ampliação referente a Atividade de Avicultura de Corte, implantada no Sítio Santa Izabel, localizada no Bairro Serpinha, no Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Aos doze dias do mês de junho de 2017, compareceu a este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, para tomar posse, o Sr. DANIEL EUGENIO PONTES, portador de cédula de identidade RG nº 4.852.008-4 GESP/PR, nomeado nos termos da Portaria nº. 140 de 12/06/2017 publicada no jornal Tribuna do Vale/Edição 3376 de 13/06/2017 pág. Atas & Editais A7, em virtude de aprovação (12º colocado - Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) em Concurso Público, nos termos do Edital nº. 01/2015 de 05/10/2015, Homologado conforme Edital nº. 11/2016 de 12/02/2016, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, convocado através do Edital nº 046/2017 de 12/05/2017.

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exato no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº Prefeito Municipal e pelo posseado.

Barra do Jacaré, em 13 de junho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

## Ana Sere Prestigi

### Jacaré

### Prêmio



Secretária Ana Sere prestigi

Da Redação

A Secretária estadual da Educação, Ana Sere

REPÚBLICA FED  
Estado do Paraná

Cristiane Bergamaschi  
Agente

SERVENTIA DE RI  
Rua Marçalton João Belchior

e-mail: rbg.tribunadovale@sem.pr.gov.br

53

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA  
de Curitiba de Curitiba de Curitiba, Estado do P



# TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 20 de junho de 2017

Edição Nº 3379 ✓

de depósitos em contrato.  
LIZEL CORDEIRO, Cargo  
mento protocolado sob  
do do Paraná, no uso  
abaixo especifica e dá  
posições em contrato.  
razão determinante da  
e pelo decurso de seu  
da Lei Municipal nº 374  
da função de docência  
NADA SUPLENTEAR.  
Projeto do Magistério  
teração do Magistério  
ções legais e conforme  
EMENTAR que abaixo  
nantes, preste serviços  
de 19/06/2017, para que  
AURORA ROSA, inscrita  
posições em contrato.  
ência de desempenho,  
alhão, podendo haver  
Lª e anexo V do Plano  
D horas semanais, sob  
ROSA, para exercer a

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**WOLF CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 23.131.273/0001-7 que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para a atividade de loteamento urbano, localizado na Rod BR 153, Fazenda Boa Pintado, no município de Santo Antônio da Platina, 16 de junho de 2016.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

**CORNELLIS HOOGERHEIDE NETO**, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, situado a FAZENDA SIRIEMA, BAIRRO município de JAGUARIAIVA.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

**CORNELLIS HOOGERHEIDE NETO**, torna público que requereu ao IAP a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, situado a FAZENDA SIRIEMA, BAIRRO município de JAGUARIAIVA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANTONIO MARCOS, INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, CNPJ/MF nº. 20.758.135/0001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contas Dotações: 2760 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 12/06/2017.

Foro: Comarca de Andaraí - PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MARIA DE FATIMA GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTOS, RODIZIO, LAVAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS, E MATERIAIS DE BORRACHARIA (TIP TOP, RAC e BICOS).

Contas Dotações: 3790, 4140, 4640, 4650 e 5230 de exercícios anteriores e 140, 150, 5150, 1600, 1610, 1620, 1630, 1700, 1770, 1800, 1810, 1960, 1980, 2040, 2660, 2730, 2760, 3180, 3200, 3260, 3280, 3410, 3430, 3470, 3480, 3750, 3760, 3790, 3800, 3810, 3820, 3850, 4170, 4430, 4440, 4550, 4560, 4640, 4650, 4950, 4910, 4920, 4950, 4960, 4970, 5120, 5130, 5160, 5170, 5210, 5220, 5230, 5240, 5380 e 5390 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 315.650,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 19/06/2017.

Foro: Comarca de Andaraí - PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**AUTO POSTO B e F LTDA**, CNPJ 08.302.236/0001-94 torna público que requereu ao IAP a Licença de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na R PARANÁ, 400 - CENTRO, Município de Andaraí/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**VMC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 72.074.010/0001-50 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na RODOVIA BR 1800 - Km34, Município de Andaraí/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**SAMIL HAKIM DO AUTO BEZERRA**, CPF 436.716.239-20 torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para Posto de Combustíveis, a ser implantado no LOTEAMENTO VILA SANTA RITA, DATAS 189 A 193, SANTA MARIANA/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**BEZERRA & FERNANDES LTDA**, CNPJ 00.740.935/0001-04 torna público que requereu ao IAP a Licença de Operação de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na R Bandeirantes, Município de Andaraí/PR.